



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 246/2017
De 23 de janeiro de 2017.

REVOGA PORTARIAS QUE DESIGNAVA PAGAMENTO DE SOBREAVISO PARA ALGUNS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que os servidores não estão mais fazendo esse trabalho de sobreaviso nos finais de semana;

Art. 1º. Fica revogada as Portarias que designava o pagamento de sobreaviso para os seguintes servidores: Leonildo Geminiano dos Santos, Wagner Lemos Rodrigues da Silva e Sirley de Oliveira.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 23 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal